

Despacho de Alteração do Júri

Despacho n.º 4/2026 - TS

Nos termos do disposto na **Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro**, foi designado o júri do procedimento concursal comum para o recrutamento de 1 trabalhador para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de técnico superior, na área de **Terapia da Fala**, aberto por aviso nº 8598/2026/2 publicado em 16/04/2026 na Bolsa de Emprego Público com Código de Oferta: OE202604/0678.

Na sequência de reapreciação da composição do júri inicialmente designado, verificou-se que a mesma não assegura de forma plena o cumprimento do requisito de adequação técnica previsto no artigo 8.º, n.º 5, alínea a), da Portaria n.º 233/2022, designadamente no que respeita à formação e experiência na área funcional do posto de trabalho a prover (terapia da fala).

Acresce que, até à presente data, o júri não praticou quaisquer atos no âmbito do procedimento concursal, não tendo sido efetuada qualquer apreciação de candidaturas, avaliação curricular ou aplicação de métodos de seleção.

Assim, em respeito pelos princípios da legalidade, da imparcialidade e da prossecução do interesse público, consagrados no Código do Procedimento Administrativo, e com vista a assegurar a conformidade legal do procedimento desde o seu início, evitando a prática de atos inválidos,

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º, n.ºs 5 e 9 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e dos princípios gerais da atividade administrativa previstos no Código do Procedimento Administrativo,

Determino:

1. Alteração da composição do júri

Proceder à alteração da composição do júri do procedimento concursal referido, passando o mesmo a ter a seguinte constituição:

- **Presidente:** Marta Barbosa Henriques Algarvio, Técnica Superior, **Terapeuta da fala.**
- **1.º Vogal efetivo:** Daniel Alves Guerra, SubDiretor
- **2.º Vogal efetivo:** Elsa Maria Raminhos Ramos, Técnica Superior
- **Vogais suplentes:** Raquel Mónica Salsinha Correia Pires, Adjunta da Diretora e Sofia Teresa Ribeiro Delgado, Adjunta da Diretora

2. Continuidade do procedimento

O júri agora designado assumirá integralmente o procedimento concursal, **não havendo lugar à repetição de quaisquer atos**, por inexistência de atos praticados até à presente data.

3. Publicitação e notificação

O presente despacho será:

- Publicitado na Bolsa de Emprego Público e nos demais meios utilizados para a publicitação do aviso de abertura;
- Notificado a todos os candidatos do procedimento concursal Comum.

Agrupamento de Escolas de Santo António, 17/06/2026

A Diretora

Paula Cristina Borges Domingues